



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

CGC : 07.689.847/0001-74
Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 – Fone :264-1322
CEP 64110-00 José de Freitas – Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/99 DE 05 DE OUTUBRO DE 1999.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO JOSE DE
FREITENSE, AO SENHOR JOÃO EMILIO DE
ALMEIDA PAZ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS -
PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Muni- /
pal aprova e promulga o seguinte,

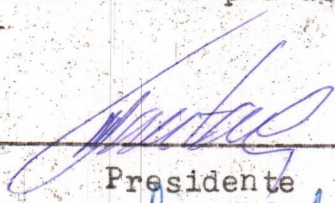
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO JOSE DE
FREITAS, ao senhor JOÃO EMILIO DE ALMEIDA PAZ, em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados ao Município.

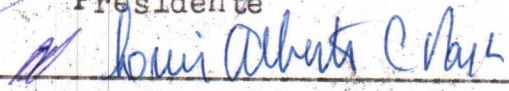
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

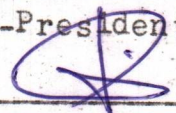
Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas,
em 05 de Outubro de 1999.



Presidente



Vice-Presidente



Secretário